

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: m0hbr1g7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/11/2022 Requerimento nº 564/2022 Protocolo nº 10509/2022 Processo nº 2010/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

Nos termos do Art. 32, II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e Art. 52 e incisos, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, requer licença por 121 (cento e vinte e um) dias para tratar de assuntos particulares, a partir de 16 de novembro de 2022.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa na modalidade de requerimento com os fundamentos legais dispostos na Constituição do Estado e Regimento Interno desta Casa de Leis, se dá em decorrência da necessidade de obter uma licença de 121 (cento e vinte e um) dias, a partir de 16 de novembro de 2022, para tratar de assuntos particulares, conforme previsto no Art. 52, do Regimento Interno, combinado com Art. 32, inciso II, da Constituição do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Novembro de 2022

Janaina Riva
Deputada Estadual